

## LOCAIS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

### CURITIBA

#### Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar

(41) 3219-7303

**Reconstruir - Atendimento a vítimas de crimes e atos infracionais** | (41) 99191-7706

#### Cível e Fazenda Pública - Atendimento inicial

(41) 99132-4490

#### Cível e Fazenda Pública - Acompanhamento

(41) 99124-3678 (WhatsApp)

**Execução Penal** | (41) 99155-9047 (WhatsApp - fechado e semiaberto) | (41) 99233-0681 (WhatsApp - aberto)

**Família - Atendimento inicial** | (41) 99166-3497

#### Família - Atendimento inicial dos Fóruns

**Descentralizados** | (41) 3219-7374

**Registros Públicos** | (41) 3219-7362

#### 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a

Mulher | (41) 97402-7204 (WhatsApp)

#### 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a

Mulher | (41) 97403-1998 (WhatsApp)

**Casa da Mulher Brasileira** | (41) 3221-2731

#### Núcleo Criminal de Curitiba - Ahú

(41) 99181-6960 (WhatsApp)

**Defensoria Pública no Boqueirão** | (41) 3278-8619

**Defensoria Pública na CIC** | (41) 99192-8976 (WhatsApp)

#### Defensoria Pública em Santa Felicidade

(41) 99263-5713 (WhatsApp)

#### Defensoria Pública no Sítio Cercado

(41) 99149-6754 (WhatsApp)

**Defensoria Pública no Pinheirinho** | (41) 3268-3964

#### Defensoria Pública de Classe Especial

(41) 99157-9454 (WhatsApp)

**Infância e Juventude Cível** | (41) 99108 0223 (WhatsApp)

#### Infância e Juventude Infracional

(41) 99270-7510 (WhatsApp)

#### Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos

(41) 4501-6413

#### Defensoria Pública na Assembleia Legislativa do Paraná

(41) 3350-4103

#### Defensoria Pública no Tribunal do Júri

(41) 99117-0905 (WhatsApp)

### OUVIDORIA

Tem elogios, sugestões ou reclamações para fazer sobre os serviços prestados pela Defensoria Pública?

Entre em contato com a Ouvidoria da Defensoria Pública por telefone (41) 3219-7340, Whatsapp (41) 99123-1961 ou pelo e-mail: [ouvidoria@defensoria.pr.def.br](mailto:ouvidoria@defensoria.pr.def.br)

## INTERIOR, REGIÃO METROPOLITANA E LITORAL

**Almirante Tamandaré** | (41) 3219-7385

**Antonina** | (41) 97403-0017

**Apucarana** | (43) 3424-1341

**Cambé** | (43) 3521-3703

**Campo Mourão** | (44) 3524-4768

**Cascavel** | (45) 3224-1471

**Castro** | (42) 2122-5508

**Cianorte** | (44) 99157-2947

**Colombo** | (41) 3219-7303

**Cornélio Procópio** | (43) 3401-3350

**Cruzeiro do Oeste** | (44) 3624-0199

**Foz do Iguaçu** | (45) 3422-3400

**Francisco Beltrão** | (46) 3524-5594

**Guarapuava** | (42) 3627-6987

**Guaratuba** | (41) 3472-6256

**Jandaia do Sul** | (43) 98870-1982

**Londrina** | (43) 3521-3703

**Maringá** | (44) 3366-3300

**Matinhos** | (41) 98738-5590

**Morretes** | (41) 97403-0017

**Paranaguá** | (41) 97403-0017

**Paranavaí** | (44) 98815-4740

**Pato Branco** | (46) 3313-3103

**Ponta Grossa** | (42) 3222-8063

**Pontal do Paraná** | (41) 97403-0017

**São José dos Pinhais** | (41) 3388-7550

**Umuarama** | (44) 3624-8413

**União da Vitória** | (42) 3523-3483

### NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

**Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos**

(NUCIDH) | (41) 99252-5471

**Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e**

**Urbanísticas (NUFURB)** | (41) 99237-8847

**Núcleo da Infância e Juventude (NUDIJ)**

(41) 99285-5827

**Núcleo da Política Criminal e da Execução Penal**

(NUPEP) | (41) 99288-7445

**Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das**

**Mulheres (NUDEM)** | (41) 9146-0299

**Núcleo de Defesa do Consumidor (NUDECON)**

(41) 99232-2977

Para MAIS INFORMAÇÕES, acesse:  
[www.defensoriapublica.pr.def.br](http://www.defensoriapublica.pr.def.br)

Material elaborado pela Assessoria de  
Comunicação da DPE-PR



# Reconstruir

projeto de atendimento às vítimas de crimes

## O QUE É A JUSTIÇA RESTAURATIVA ?

De forma simples, podemos dizer que é uma forma colaborativa de resolver conflitos.

Quando for a vontade das pessoas envolvidas, é possível organizar formas mediadas de comunicação entre ofensores(as) e ofendidos(as), com o objetivo de dar voz às vítimas, buscar compreender o que aconteceu e construir outras formas de reparação para a vítima.

Tais práticas podem envolver um encontro direto apenas entre ofensor(a) e ofendido(a); envolver familiares e outras pessoas próximas da vítima, ou pode se dar por vias indiretas, como, por exemplo, por correspondência, e-mail ou telefone.

Embora ainda não sejam tão comuns no Brasil, as práticas restaurativas podem ser promovidas em qualquer momento do processo ou do cumprimento da pena, e são recomendadas pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº. 225/2016) e pela Organização das Nações Unidas

**Se você possui dúvida, ligue: (41) 9 9191-7706 ou mande e-mail: [reconstruir@defensoria.pr.def.br](mailto:reconstruir@defensoria.pr.def.br)**

## QUEM PODE PROCURAR?

- Vítimas diretas e indiretas de crimes e atos infracionais.

Para o projeto, entendem-se como vítimas diretas aquelas que sofreram a violência diretamente, e vítimas indiretas os(as) familiares das vítimas diretas, além de testemunhas.

## ATENÇÃO

Não são atendidas pelo projeto as mulheres vítimas em situação de violência doméstica e familiar. Neste caso, o atendimento continuará sendo realizado na **Casa da Mulher Brasileira de Curitiba (Avenida Paraná, n.º 870 - Bloco vermelho | Telefones 3221-2731 ou 3221-2732 | Atendimento de segunda a sexta, das 12h às 16h).**

## O QUE FAZEMOS?

- Acolhimento e escuta especializada das vítimas
- Esclarecimentos jurídico-processuais
- Encaminhamento para atendimento de pedido de reparação/indenização, se houver (após triagem socioeconômica)
- Sempre que pertinente, encaminhamento para atendimento psicológico gratuito prestado por universidades parceiras ou pelo Sistema Único de Saúde (SUS).
- Articulação e encaminhamento para a realização de práticas de mediação penal e justiça restaurativa, em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
- Construção de material orientativo e promoção de cursos de capacitação para a rede de atendimento

## O QUE NÃO FAZEMOS?

- Ingresso no processo como assistente de acusação
- Assistência judicial nos Juizados Especiais Criminais e Cíveis

## QUANDO E ONDE SERÁ FEITO O ATENDIMENTO?

- Os atendimentos ocorrerão de segunda a sexta, no período **das 9h às 13h**, na **Sede Central de Atendimento da Defensoria Pública (Rua José Bonifácio, n.º. 66, Centro de Curitiba)**

## É NECESSÁRIO FAZER AGENDAMENTO?

- Sim. O agendamento pode ser feito link: <https://agendamento.defensoria.pr.def.br/> ou via **Whatsapp: (41) 99191-7706**

## QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO?

### DOCUMENTOS DO(A) SOLICITANTE:

- RG e CPF
- Comprovante de Residência, preferencialmente no nome a pessoa que será atendida (talão de água, luz ou telefone de no máximo três meses);
- Declaração de residência (de próprio punho), caso o comprovante de endereço esteja em nome de uma terceira pessoa
- Imposto de Renda, Carteira de Trabalho ou Comprovante de Renda atual (no máximo, dos últimos 3 meses)
- Caso não declare Imposto de Renda, documento comprobatório dessa condição;
- Outros dados e documentos referentes à situação em questão.

### DOCUMENTOS DO GRUPO FAMILIAR (PESSOAS QUE MORAM COM VOCÊ):

- RG e CPF (cópia ou original)
- Carteira de Trabalho (cópia ou original)
- Comprovante de renda (holerite, comprovante de benefício, declaração de autônomo etc)
- Declaração de imposto de Renda, caso possua.